

Tipo de Documento: Política

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

S.A.

Política de Distribuição de Dividendos da CPFL Energia S.A.

Dividend Distribution Policy of CPFL Energia S.A.

Política de Distribuição de Dividendos da CPFL Energia

CONTEÚDO

CONTENTS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	CHAPTER I - INTRODUCTION	2
CAPÍTULO II – OBJETIVO	CHAPTER II - OBJECTIVE	2
CAPÍTULO III - ABRANGÊNCIA	CHAPTER III - SCOPE	2
CAPÍTULO IV – DIRETRIZES:	CHAPTER IV - GUIDELINES: MANDATORY	2
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS, POLÍTICA	DIVIDENDS, DIVIDEND DISTRIBUTION	
DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS,	•	
DIVIDENDOS INTERCALARES OU	- /	
INTERMEDIÁRIOS, JUROS SOBRE		
CAPITAL PRÓPRIO, RETENÇÃO OU NÃO	DIVIDENDS	
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS		
CAPÍTULO V - PROCEDIMENTOS	CHAPTER V - PROCEDURES	5
CAPÍTULO VI – PERIODICIDADE DE	CHAPTER VI – FREQUENCY OF PAYMENT	5
PAGAMENTO		
CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS	CHAPTER VII – GENERAL PROVISIONS	6

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

A presente Política de Distribuição de Dividendos ("Política") da CPFL Energia S.A. ("Companhia") foi elaborada com base (i) na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (ii) no Estatuto Social da Companhia, (iii) nas normas gerais emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e (iv) no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, levando em consideração as melhores práticas de governança corporativa.

CHAPTER I - INTRODUCTION

This Dividend Distribution Policy ("Policy") of CPFL Energia S.A. ("Company") was prepared based on (i) Federal Law 6,404 of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"); (ii) the Company's Bylaws; (iii) the rules issued by the Securities and Exchange Commission of Brazil ("CVM"); and (iv) the Brazilian Code of Corporate Governance for Publicly Held Companies, considering the corporate governance best practices.

CAPÍTULO II – OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, de acordo com a sua geração de caixa, sem comprometer crescimento 0 seu sua necessidade de investimentos.

CHAPTER II - OBJECTIVE

To establish the guidelines, criteria and procedures for distributing dividends and interest on equity to the shareholders of the Company according to its cash generation, without compromising its growth and investment needs.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19236	Normativo	1.0	Gustavo Estrella	01/06/2022	1 de 6



Tipo de Documento: Política

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Política de Distribuição de Dividendos da CPFL Energia

S.A.

CAPÍTULO III - ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica aos acionistas e administradores da Companhia, conforme aplicável.

CAPÍTULO IV – DIRETRIZES:

(i)

IV.1 - DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS

- 4.1.1. A política de distribuição de dividendos da Companhia não afeta o direito dos seus acionistas receberem o dividendo obrigatório nos termos da Lei das S.A.
- 4.1.2. O Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 28, parágrafo 2º, determina as seguintes regras sobre o cálculo do lucro líquido do exercício: (a) 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; (b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no Artigo 29 do Estatuto Social; (c) o lucro deliberação remanescente, ressalvada contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e (d) em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas de lucros, de capital e legal poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente, sendo a reserva legal a última a ser absorvida.
- 4.1.3. Nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas, em cada exercício social, fazem jus ao recebimento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos legais.
- 4.1.4. Os lucros não destinados deverão ser distribuídos como dividendos.

CHAPTER III - SCOPE

This Policy applies to the shareholders and management members of the Company, as applicable.

CHAPTER IV - GUIDELINES:

(i)

IV.1 - MANDATORY DIVIDENDS

- 4.1.1. The dividend distribution policy of the Company does not affect the right of its shareholders to receive mandatory dividends as per the Brazilian Corporations Law.
- 4.1.2. Article 28, paragraph 2, of the Bylaws of the Company has determined the following rules on calculating the net income from the year: (a) five per cent (5%), before any other allocation, to form the legal reserve, until it reaches twenty per cent (20%) of the subscribed capital stock; (b) payment of mandatory dividend, with due regard to provision in Article 29; (c) the remaining profit, except as otherwise resolved by the Shareholders' Meetings, shall be allocated to form the working capital reinforcement reserve, the total of which shall not exceed the amount of the subscribed capital stock; and (d) in the event of loss in the year, the accrued reserves of profits, of capital and legal may be used to absorb the remaining loss, being the legal reserve the last to be absorbed.
- 4.1.3. Pursuant to article 29 of the Bylaws of the Company, shareholders are entitled to receive in each fiscal year at least twenty-five percent (25%) of the net income from the year, adjusted as per applicable laws.
- 4.1.4. Net income not allocated must be distributed as dividends.

IV.2 - POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE IV.2 - DIVIDEND DISTRIBUTION POLICY DIVIDENDOS

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19236	Normativo	1.0	Gustavo Estrella	01/06/2022	2 de 6



Tipo de Documento: Política

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Política de Distribuição de Dividendos da CPFL Energia

S.A.

Interno

- 4.2.1. A Companhia poderá realizar distribuições de dividendos adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios, caso seu Conselho de Administração entenda que essas distribuições levarão a uma estrutura de capital mais eficiente e apropriada.
- 4.2.2. Nesse sentido, a Companhia, por meio da presente Política, estabelece que seja distribuído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado a título de Dividendo e/ou Juros sobre o Capital Próprio, de acordo com a Lei das
- 4.2.3. O valor de quaisquer distribuições dependerá de muitos fatores, tais como a condição financeira Companhia, da suas perspectivas futuras, as condições macroeconômicas, revisões e reajustes tarifários, mudanças regulatórias, estratégia de crescimento e demais fatores considerados relevantes pelo seu Conselho de Administração e pelos acionistas.
- 4.2.4. Além disso, determinadas obrigações contratos financeiros constantes dos Companhia podem limitar o valor dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que pode distribuir.
- 4.2.5. A distribuição de dividendos, inclusive em valor superior à distribuição obrigatória, exige aprovação pelo voto da maioria.

- 4.2.1. The Company may distribute dividends in addition to the mandatory minimum dividends if its Board of Directors understands that such distributions shall result in a more efficient and adequate capital structure.
- 4.2.2. In this regard, the Company establishes in this Policy that at least fifty percent (50%) of the adjusted net income be distributed as dividends and/or interest on equity, in accordance with the Brazilian Corporations Law.
- 4.2.3. The distribution amount will depend on diverse factors such as the financial condition of the Company, its future prospects, macroeconomic conditions, tariff reviews and adjustments, regulatory changes, growth strategy and other factors considered material by its Board of Directors and shareholders.
- 4.2.4. Moreover, certain obligations in the Company's financial agreements may restrict the amount of dividends and/or interest on equity that can be distributed.
- 4.2.5. The distribution of dividends, including in an amount greater than the mandatory distribution amount, requires approval by majority vote.

IV.3 - DIVIDENDOS INTERCALARES OU **IV.3 - INTERIM OR PERIODICAL DIVIDENDS INTERMEDIÁRIOS**

Companhia, o Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, com base em suas demonstrações financeiras anuais ou semestrais ou nas demonstrações financeiras relativas a períodos mais curtos, ou também com base em lucros auferidos registrados ou em lucros

4.3.1. De acordo com o Estatuto Social da 4.3.1. According to the Company's Bylaws, the Board of Directors may approve the distribution of dividends and/or interest on equity based on its annual or semi-annual financial statements or financial statements related to shorter periods, or also based on the booked earnings earned or earnings allocated to non-profit reserve accounts in the annual or semi-annual financial statements

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19236	Normativo	1.0	Gustavo Estrella	01/06/2022	3 de 6



Tipo de Documento: Política

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Política de Distribuição de Dividendos da CPFL Energia

S.A.

destinados a contas de reservas sem fins lucrativos contidas nas demonstrações financeiras

anuais ou semestrais e imputá-los ao pagamento

do dividendo mínimo obrigatório.

and impute them to the payment of the minimum mandatory dividend.

IV.4 - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

4.4.1. De acordo com os interesses da Companhia, ela pode determinar que а distribuição de juros sobre o capital próprio no futuro seja declarada.

4.4.2. Assim, o Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

IV.5 - POSSIBILIDADE DE RETENÇÃO OU IV.5 - POSSIBILITY OF RETENTION OR **NÃO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

- 4.5.1. A distribuição de dividendos mínimos obrigatórios pode ser suspensa, caso o Conselho de Administração da Companhia ou o respectivo órgão competente das controladas informe aos acionistas sobre a incompatibilidade de distribuição com a situação financeira Companhia ou de suas controladas. Nessa situação, os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.
- 4.5.2. O Conselho Fiscal deverá dar parecer sobre essa informação, e a Administração encaminhará à CVM justificativa da informação transmitida à Assembleia Geral no prazo de 5 (cinco) dias corridos de sua realização.
- 4.5.3. Companhia poderá não distribuir dividendos com base em reserva de lucros, constituída nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. e baseada em orçamento de capital, aprovado em Assembleia Geral a partir de proposta da administração, a qual deverá contemplar a justificação da retenção de lucros e as fontes de recursos e aplicações de capital, podendo tal orçamento de capital ter duração de

IV.4 - INTEREST ON EQUITY

- 4.4.1. The Company may, in accordance with its interests, may determine that the distribution of interest on equity in the future be declare.
- 4.4.2. As such, the Board of Directors may declare interest on equity and calculate it towards the payment of minimum mandatory dividends.

NON-PAYMENT OF DIVIDENDS

- 4.5.1. The distribution of mandatory minimum dividends may be suspended if the Board of Directors of the Company or the respective competent body of the subsidiaries informs the shareholders that such distribution is not compatible with the financial situation of the Company or its subsidiaries. In that case, the shareholders of the Company may not receive dividends or interest on equity.
- 4.5.2. The Fiscal Council must issue its opinion on this information and the Management will forward to CVM a justification for the information passed on to the Shareholders Meeting within five (5) calendar days after it is held.
- 4.5.3. The Company may not distribute dividends based on the profit reserve, established pursuant to article 196 of the Brazilian Corporations Law and based on the capital budget, approved at the Shareholders Meeting based on a management proposal, which must include the justification for retaining the earnings and the sources of funds and capital investments. Such capital budget may have a duration of up to five (5) years, except in case of execution of an

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19236	Normativo	1.0	Gustavo Estrella	01/06/2022	4 de 6



Tipo de Documento: Política

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Política de Distribuição de Dividendos da CPFL Energia

S.A.

Interno

até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento.

4.5.4. A reserva de lucro, constituída nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., deverá ser baseada em orçamento de capital, aprovado em Assembleia Geral a partir de proposta da administração, a qual deverá contemplar a justificação da retenção de lucros e as fontes de recursos e aplicações de capital, podendo tal orçamento de capital ter duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento.

investment project for a longer period.

4.5.4. The profit reserve, established pursuant to article 196 of the Brazilian Corporations Law, must be based on the capital budget, approved at the Shareholders Meeting based on a management proposal, which must include the justification for retaining the earnings and the sources of funds and capital investments. Such capital budget may have a duration of up to five (5) years, except in case of execution of an investment project for a longer period.

V. PROCEDIMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

- 5.1. O processo para definição da distribuição de dividendos se inicia na Diretoria Executiva da Companhia, que elabora as Demonstrações Financeiras da Companhia submetendo-as à avaliação dos órgãos de competência.
- 5.2. Com base nas Demonstrações financeiras e levando em consideração a política de distribuição de dividendos, a Diretoria sugere ao Conselho de Administração os montantes a serem distribuídos no período.
- 5.3. As Demonstrações Financeiras, incluindo a proposta de distribuição de dividendos e eventual proposta de orçamento de capital, são submetidas ao Conselho Fiscal, caso instalado, que deverá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, emitir seu parecer.
- 5.4.A declaração anual de dividendos, por fim, é encaminhada para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, sendo o seu resultado divulgado, nos termos da regulamentação em vigor, pela Diretoria de Relações com Investidores.

V. PROCEDURES FOR DIVIDEND DISTRIBUTION

- 5.1. The process for defining the distribution of dividends begins at the Board of Executive Officers of the Company, which prepares the Financial Statements and submits them to the competent bodies.
- 5.2. Based on the Financial Statements and taking into consideration the dividend distribution policy, the Board of Executive Officers suggests to the Board of Directors the amounts to be distributed in the period.
- 5.3. The Financial Statements, including the proposal for the distribution of dividends and any capital budget proposal, are submitted to the Fiscal Council, if established, which must issue its opinion pursuant to the Brazilian Corporations Law.
- 5.4. Finally, the annual declaration of dividends is submitted to the Annual Shareholders Meeting for deliberation and the outcome is disclosed, as per the regulations in force, by the Investor Relations Department.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19236	Normativo	1.0	Gustavo Estrella	01/06/2022	5 de 6



PAGAMENTO

Tipo de Documento: Política

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

S.A.

CAPÍTULO VI **PERIODICIDADE DE CHAPTER VI – FREQUENCY OF PAYMENT**

- 6.1. Os dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.
- Na hipótese de distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, estes poderão ser pagos no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o montante dos dividendos anuais. Nesse caso, o valor dos dividendos intercalares ou intermediários serão compensados/considerados como parte dividendo obrigatório do exercício.
- 6.3. Assembleia Geral determinará pagamento do saldo do dividendo obrigatório, se houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.
- 6.4. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio atribuídos aos acionistas não renderão juros ou correção monetária e, se não reclamados após 3 (três) anos a contar da data do início de seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.
- 6.5. Salvo deliberação em contrário do órgão competente, a Companhia pagará os Dividendos à pessoa que, na data do ato de sua declaração, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação.

6.1. Dividends must be paid, except when decided otherwise by the Shareholders Meeting, within sixty (60) days from the date when distribution is determined, and always within the fiscal year.

Política de Distribuição de Dividendos da CPFL Energia

- 6.2. In case of distribution of periodical or interim dividends, these may be paid during the course of the fiscal year and until the Annual Shareholders Meeting that deliberates on the annual dividend amount. In that case, the amount of interim or periodical dividends shall be offset/considered as part of the mandatory dividends for the year.
- 6.3. The Annual Shareholders Meeting shall determine the payment of the remaining mandatory dividend, if any, and the reversal of the amount paid in advance to the appropriate reserve.
- 6.4. Dividends and interest on equity attributed to shareholders shall not yield interest or inflation adjustment and will expire in favor of the Company if not claimed within three (3) years from the date of the commencement of payments.
- 6.5. Unless otherwise decided by the competent body, the Company will pay the dividends to the person who, on the date of the declaration of dividends, is registered as the owner or beneficial owner of the shares.